DECRETO Nº 08/2022.

"Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 17 deste mês de junho e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, TAIRO MOURA MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 16 de junho;

CONSIDERANDO ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual e outros órgãos públicos já decretaram;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **17 de junho (sexta-feira)**, para os Serviços do Município de Santo Inácio do Piauí, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essências e de urgência, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 13 de junho de 2022.

TAIRO MOURA MESQUITA:01219795399

Assinado digitalmente por TAIRO MOURA MESQUITA:01219795399
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=TAIRO MOURA MESQUITA:01219795399
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Santo Inácio do Piauí
Data: 2022.06.13 10:06:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal